

FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 02A/2013
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS		Data: 27/02/2013
CNPJ: 12.720.798/0001-25		
VALOR (RS): 50.000,00		Motivo: resgate para obrigações mensais do FAPS
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Trata-se de resgate de valor para cobertura de despesas mensais do FAPS, folha de pagamento dos inativos e pensionistas. Característica do resgate: considerando as aplicações, e as rentabilidades acumuladas até o momento, considerou-se que o FUNDO DE INVESTIMENTO BERGS PATRIMONIAL RF LF, apresentou a menor rentabilidade, e como neste mês de fevereiro houve rentabilidade negativa, ou seja, perdas econômicas, optou-se pela retirada deste fundo, para que não houvesse realização de prejuízo maior.		
Proponente: LEANDRO JOSE FRITZEN	Gestor/autorizador: Certificação validade LEANDRO JOSE FRITZEN CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ 18.05.2015	Responsável pela liquidação da operação: RUI FEYH TESOUREIRO FAPS